

AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e no Termo de Referência, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação direta, por meio da Dispensa de Licitação nº 53/2026, processo nº 23419.001831/2026-30, referente à Contratação e montagem de Coffee Break para 80 pessoas (turno: tarde), que participarão da capacitação em IA para COPPI, COEX e COEN, que ocorrerá no Campus Bento, Rua Avenida Osvaldo Aranha nº 540 - Bairro Juventude da Enologia - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-206, período em que será utilizado: 15/04/2026, conforme especificações constantes no DFD, de forma a atender o Inciso II do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Autorizo, ainda, a inserção dos dados necessários nos sistemas pertinentes a fim de poderem ser realizados os empenhos da contratação.

Por fim, nos termos das normas legais em vigor, fica autorizada a confecção do contrato administrativo entre as partes, se for o caso, para o presente objeto, de modo que a contratação possa ser finalizada.

Tatiana Weber

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 166/24